



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 14/06/2004

Estabelece a constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIPAR (CPAIUP).

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, publicada no DOU de 15/04/2004, que instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

Considerando o disposto no Ato Executivo da Reitoria, de 16/04/2004, que institui a Comissão Permanente de Avaliação Institucional da UNIPAR (CPAIUP);

Considerando as indicações recebidas pela Reitoria, para a representação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, baixa o seguinte

ATO EXECUTIVO

Art. 1º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIPAR (CPAIUP)**, instituída pelo Ato Executivo da Reitoria, de 16/04/2004, e presidida pela Vice-Reitora Executiva, Profa. Neiva Pavan Machado Garcia, passa a ter a seguinte constituição:

I. Representantes do Corpo Administrativo da UNIPAR:

- a) representante dos Diretores Executivos de Gestão:
Profa. Dalva de Oliveira
- b) representante dos Diretores Gerais das Unidades-Campus:
Prof. Douglas Voi Xavier
- c) representante dos Coordenadores de Curso:
Prof. Ranulfo Piau Júnior

II. Representantes do Corpo Docente da UNIPAR:

- a) representante Doutor:
Profa. Adalgiza Pinto Neto
- b) representante Mestre:
Profa. Cíntia de Souza Alferes



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

- c) representante Especialista:
Prof. Luiz Irajá Nogueira de Sá Júnior;

III. Representantes do Corpo Docente da UNIPAR:

- a) área de Ciências Biológicas, Médicas e da Saúde:
Acad. Daniela de Souza Reis
- b) área de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas:
Acad. Anderfábio Oliveira dos Santos
- c) áreas de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, de Educação e de Ciências Sociais Aplicadas:
Acad. Renato Antonio de Oliveira;

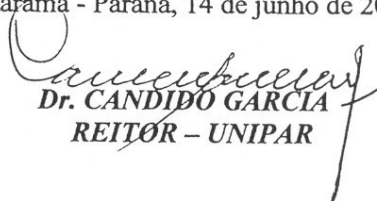
IV. Representantes da sociedade civil organizada:

- a) setor público:
Sra. Cleuza Braga Franquini
- b) setor privado:
Sr. Carlos Alberto Bonadio
- c) setor não-governamental:
Sra. Sandra Maria Juliani Campana.

- Art. 2º - Os representantes ora designados têm mandato de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo permitida a recondução, desde que se mantenham as condições que permitiram suas respectivas indicações.
- Art. 3º - Cabe ao Profa. Dalva de Oliveira, representante dos Diretores Executivos de Gestão, o exercício da Vice-Presidência Executiva da CPAIUP, responsável pela sistematização e coordenação dos trabalhos da Comissão e a produção dos documentos pertinentes.
- Art. 4º - Cabe à CPAIUP e a seus integrantes zelar pelo cumprimento da legislação referente ao SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, bem como do disposto no Ato Executivo da Reitoria, de 16/04/2004.
- Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Umuarama - Paraná, 14 de junho de 2004.


Dr. CANDIDO GARCIA
REITOR - UNIPAR